



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/SES/MT

“A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES INCLUINDO A GESTÃO DOS MESMOS, POR MEIO DE PROFISSIONAIS TECNICAMENTE QUALIFICADOS PARA A ÁREA DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA CLÍNICA, AVALIAÇÃO E PARECERES AOS PACIENTES INTERNADOS NAS ENFERMARIAS, CENTRO CIRÚRGICO (RPA), UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ALÉM DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NECESSÁRIOS, CONFORME DEMANDA EXISTENTE, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE SINOP –MT”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **SG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **10.985.118/0001-70**, com sede sito à Avenida das Itaúbas, nº 1952, Sala 04, Bairro Jardim Botânico na cidade de SINOP/MT – CEP 78.556-090 – telefone (66) 3532-0549 – Celular (66) 9.9939-4560 - e-mail: aureliosteglich@yahoo.com.br, neste ato representado por **Sr. AURELIO STEGLICH**, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1058482884 – SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº. 900.703.640-87.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 043/2019/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 42083/2019/SES/MT, e que será regido pela Lei n.

Página 1 de 4



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 043/2019/SES/MT, sua vigência será de apenas **180 (cento e oitenta)** dias ou até que seja finalizado o processo licitatório, **com início em 02/10/2019 e término em 30/03/2020**, de acordo com o art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

1.2 O termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total de até **R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais)**.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	PERÍODO DE TRABALHO	QTDE	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	PLANTÃO SOBREVISO DIURNO PARA NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA CLÍNICA, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12H (07:00H AS 19:00H), DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SABADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS. PARA ATENDIMENTOS NA UNIDADE HOSPITALAR, APTO A PRESTAR ASSISTÊNCIA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS.	PLANTAO /SERVIÇO	DIRUNO, SOBREVISO 12 HORAS (07:00 AS 19:00) DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA	180	R\$ 1.400,00	R\$ 252.000,00
2	PLANTÃO SOBREVISO NOTURNO PARA NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA CLÍNICA, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12H (19:00H AS 07:00H), DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA. TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SABADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS. PARA ATENDIMENTOS NA UNIDADE HOSPITALAR, APTO A PRESTAR ASSISTÊNCIA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS.	PLANTAO /SERVIÇO	NOTURNO, SOBREVISO 12H (DAS 19:00H AS 07:00H)	180	R\$ 1.400,00	R\$ 252.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 504.000,00



Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 077
- Projeto: 2515
- Natureza da despesa: 3.3.90.39
- Fontc: 192 c 195

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 043/2019/SES/MT.


4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.


Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

AURELIO STEGLICH
SG Serviços Médicos LTDA

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT


Lidiane de Souza Calazans
CPF: 999.381.701-53
RG: 1432516-0 - SSP/MT



Página 3 de 4

**FOLHA
EM BRANCO**